

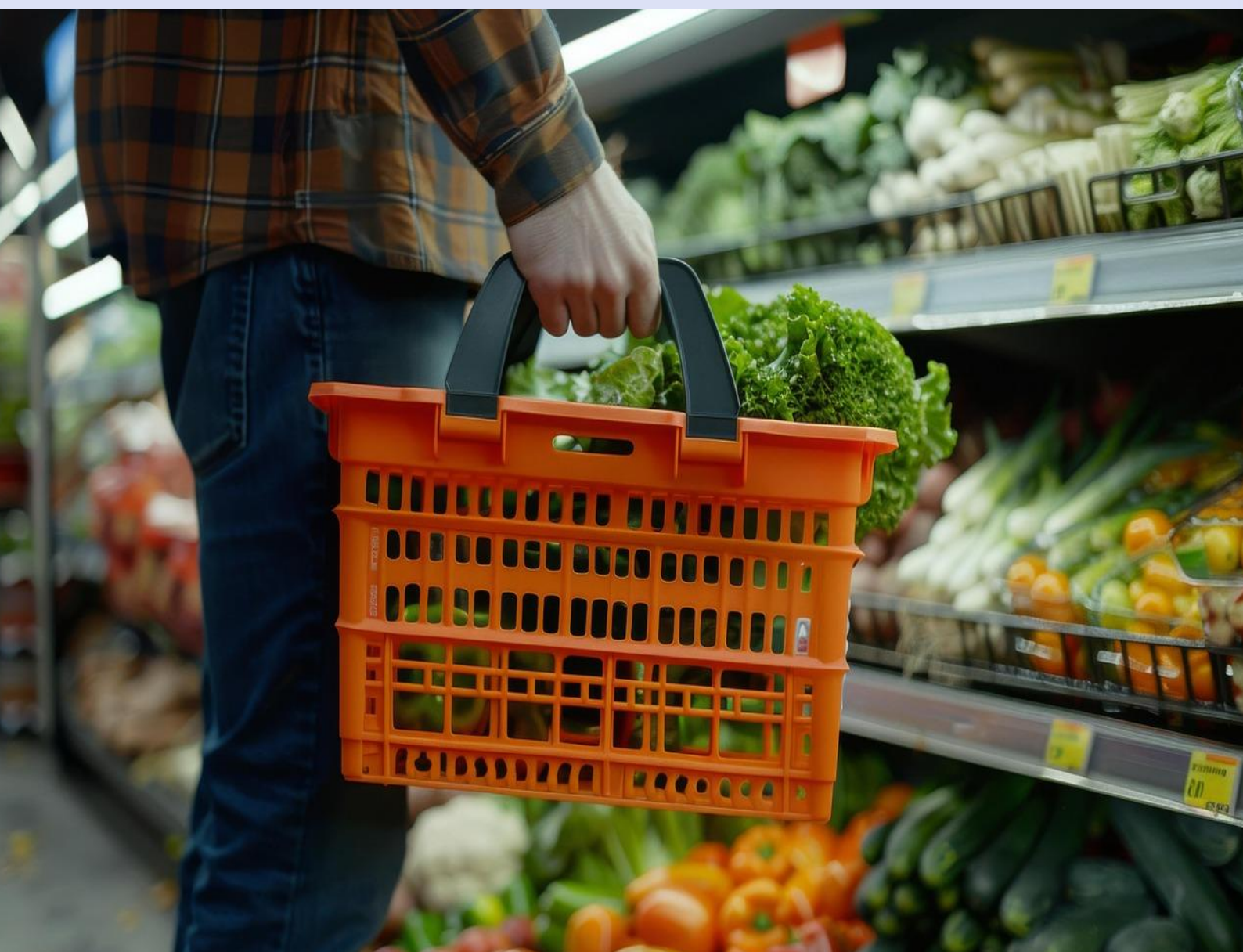


*Serviço Regional
de Estatística dos Açores*

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

AGOSTO 2026



Catálogo Recomendado

Índice de Preços no Consumidor – Região Autónoma dos Açores – agosto de 2026

Serviço Regional de Estatística dos Açores

Diretor

Ivo Luís de la Cerda García e Sousa

Edição

Serviço Regional de Estatística dos Açores

Telefone: (+351) 295 20 40 20

E-mail: srea@azores.gov.pt

Sede

Rua da Rocha, 26

9700-169 Angra do Heroísmo

Núcleo de São Miguel

Rua do Melo, nº 75

9500 – 091 Ponta Delgada

Núcleo do Faial

Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã

9900 – 014 Horta

Publicação periódica

Mensal

Data

10 de setembro de 2026



SINAIS CONVENCIONAIS

Sinais convencionais por ausência de valor

...	Dado confidencial
-	Dado nulo ou não aplicável
x	Dado não disponível
o	Dado inferior a metade do módulo da unidade utilizada
∞	Infinito

Sinais convencionais adicionais ao valor

//	Dado preliminar
&	Dado provisório
»	Dado previsto
*	Dado rectificado
§	Desvio do padrão de qualidade/Coeficiente de variação elevado
"	Estimativa
"E	Dado estimado pelo Eurostat
⊥	Quebra de série/comparabilidade
i	Mais informação em anexo

Sinais convencionais diversos

μ	Média
=	Igual
>	Maior que
≥	Menor ou igual
<	Menor que
≤	Menor ou igual
%	Porcentagem
‰	Permilagem
Σ	Soma de
≠	Diferente

NOTAS:

1 - Os números constantes dos quadros apresentados devem ser considerados como definitivos;

2 - As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque.

ÍNDICE

SINAIS CONVENCIONAIS	3
ÍNDICE	5
ÍNDICE DE FIGURAS	6
ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR	7
QUADROS	11
CONCEITOS PARA FINS ESTATÍSTICOS	22

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – IPC (variação média dos últimos 12 meses e variação homóloga) e Inflação Subjacente (variação média dos últimos 12 meses), RAA	7
Figura 2 – Taxas de variação homóloga do IPC total e por classes, RAA.....	7
Figura 3 - Contribuições das classes para a variação homóloga do IPC com base na atual estrutura de ponderação, RAA	8
Figura 4 - Taxas de variação mensal do IPC total e por classes, RAA	8

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

agosto de 2026

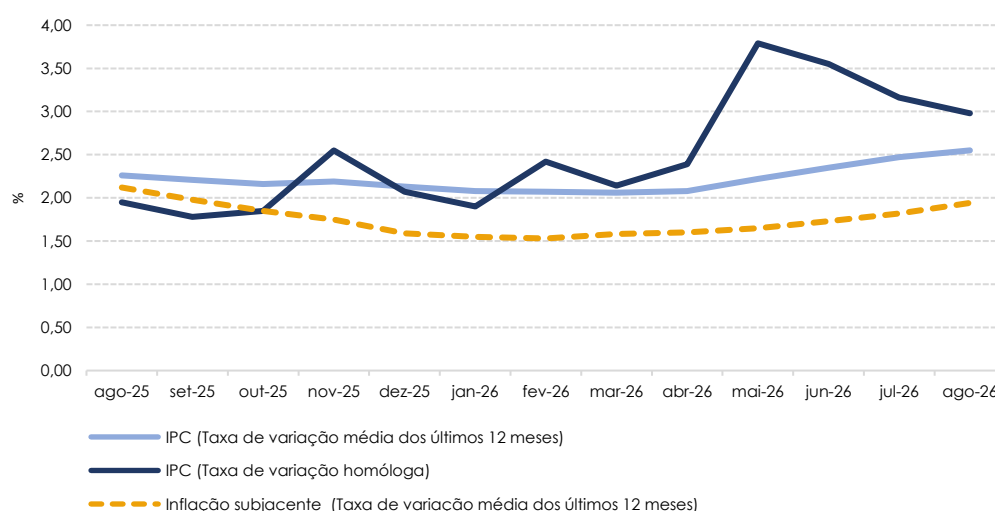
Em agosto de 2026, a Região Autónoma dos Açores (RAA) registou uma variação média dos últimos doze meses do Índice de Preços no Consumidor (IPC), "Total", de 2,55% (2,47% no mês anterior). O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação média dos últimos doze meses de 1,94% (1,82% no mês precedente). A variação média do índice relativo aos produtos alimentares não transformados foi de 5,53% (5,95% no mês anterior) e a do índice referente aos produtos energéticos foi de 5,95% (5,60% no mês precedente).

As maiores variações médias dos últimos doze meses positivas por classes ECOICOP 2 verificaram-se na classe 11 "Restaurantes e serviços de alojamento" (+8,11%), na classe 7 "Transportes" (+3,74%) e na classe 10 "Serviços de educação" (+3,66%). Em sentido contrário, as variações médias negativas ocorreram na classe 8 "Informação e comunicação" (-2,90%), na classe 3 "Vestuário e calçado" (-0,29%) e na classe 5 "Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação" (-0,02%).

A nível nacional, em agosto, a taxa de variação média dos últimos doze meses do IPC foi de 2,67%.

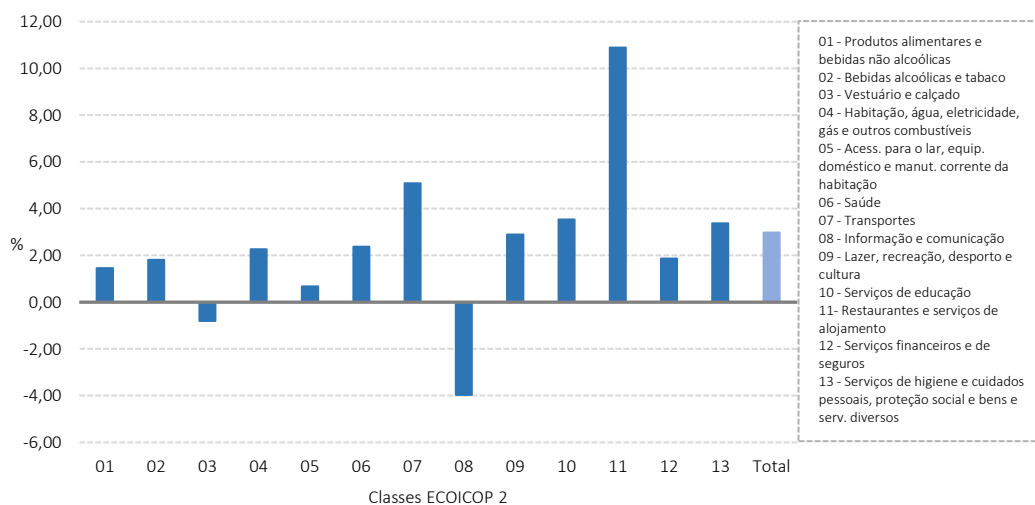
Em agosto de 2026, a variação homóloga do IPC, "Total", situou-se nos 2,98%, diminuindo 0,18 pontos percentuais em relação ao mês de anterior. Excluindo os produtos alimentares não transformados e energéticos, a variação homóloga do IPC foi de 2,72% (2,43% no mês anterior). A variação homóloga do agregado relativo aos produtos alimentares não transformados foi de 1,67% (3,00% no mês precedente) e o índice referente aos produtos energéticos apresentou uma variação homóloga de 7,71% (10,85% no mês anterior).

Figura 1 – IPC (variação média dos últimos 12 meses e variação homóloga) e Inflação Subjacente (variação média dos últimos 12 meses) na RAA



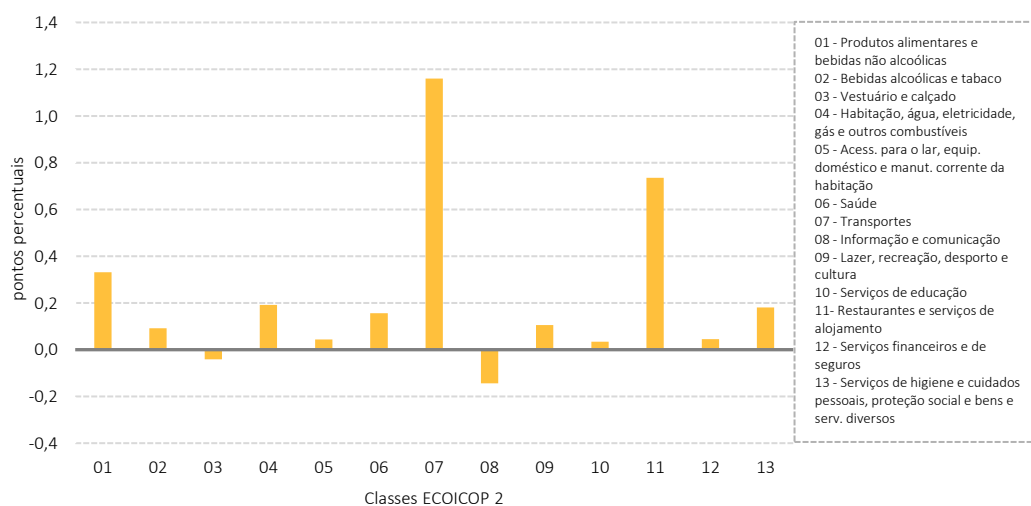
As maiores variações homólogas positivas por classes ECOICOP 2 verificaram-se na classe 11 "Restaurantes e serviços de alojamento" (+10,90%) e na classe 7 "Transportes" (+5,08%). As variações homólogas negativas ocorreram na classe 8 "Informação e comunicação" (-3,97%) e na classe 3 "Vestuário e calçado" (-0,80%).

Figura 2 – Taxas de variação homóloga do IPC total e por classes na RAA (agosto de 2026)



As classes com maiores contribuições positivas para a variação homóloga do IPC, em agosto, foram “Transportes” (classe 7), “Restaurantes e serviços de alojamento” (classe 11) e “Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas” (classe 1). A contribuir negativamente estiveram as classes “Informação e comunicação” (classe 8) e “Vestuário e calçado” (classe 3).

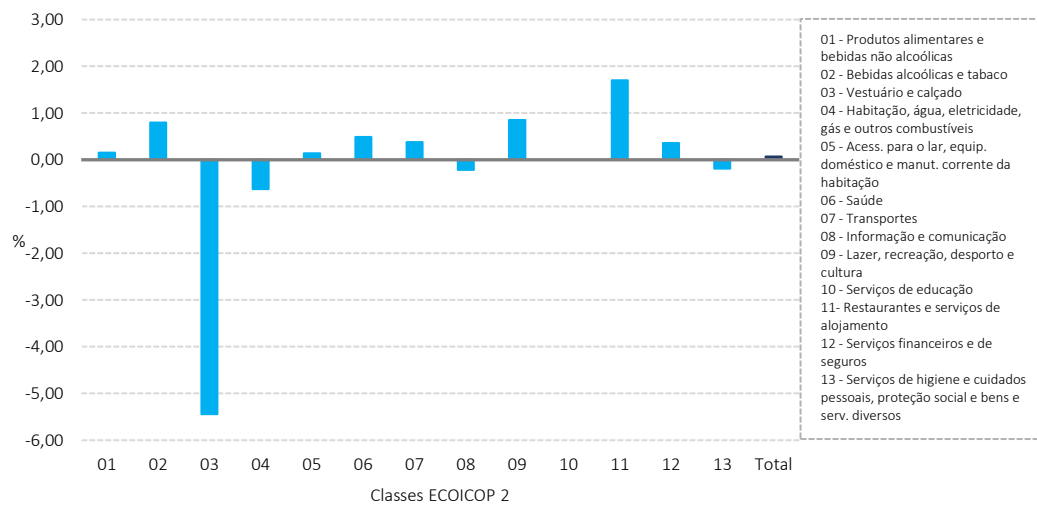
Figura 3 - Contribuições das classes para a variação homóloga do IPC com base na atual estrutura de ponderação na RAA (agosto de 2026)



A nível nacional, em agosto, a taxa de variação homóloga do IPC foi de 3,30%.

Em agosto de 2026, o IPC, “Total”, registou uma taxa de variação mensal de 0,07% (-0,92% no mês anterior). Excluindo do IPC “Total” os produtos alimentares não transformados e energéticos, a taxa de variação mensal foi de 0,14% (-0,72% no mês precedente).

Figura 4 - Taxas de variação mensal do IPC total e por classes na RAA (agosto de 2026)



Para a taxa de variação mensal concorreram, de forma mais significativa, a classe 3 “Vestuário e calçado”, negativamente (-5,44%), e a classe 11 “Restaurantes e serviços de alojamento”, positivamente (+1,70%).

A nível nacional, em agosto, a taxa de variação mensal do IPC foi de 0,03%.

QUADROS

Quadro 1 - Índice de preços no consumidor (IPC, Base - 2025) por Localização geográfica (Açores) e Consumo individual por objetivo e Agregados especiais, Ano n e Ano n-1, Mensal

Classes ECOICOP 2 ⁽¹⁾	Anos	Meses											
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	2025	98,945	98,681	99,633	99,435	99,332	100,303	99,585	100,673	100,628	100,779	101,901	100,106
	2026	101,873	104,208	103,054	102,778	103,022	102,425	101,981	102,134				
Bebidas alcoólicas e tabaco	2025	102,357	100,311	99,245	98,992	99,005	98,950	100,017	99,838	100,507	100,223	100,281	100,274
	2026	101,081	99,269	100,196	99,981	100,447	100,876	100,839	101,641				
Vestuário e calçado	2025	89,864	85,709	103,564	103,738	106,186	105,395	93,854	85,616	105,305	106,758	107,171	106,841
	2026	91,642	84,577	103,456	105,113	105,837	104,733	89,816	84,928				
Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	2025	100,107	100,803	100,997	100,832	99,666	99,048	98,927	99,591	99,440	99,948	100,416	100,226
	2026	100,794	101,052	101,269	102,402	104,942	103,310	102,481	101,837				
Acess. para o lar, equip. doméstico e manut. corrente da habitação	2025	100,956	100,541	100,095	100,047	100,140	100,212	100,066	99,944	99,433	99,594	99,550	99,423
	2026	100,038	100,221	100,198	100,549	100,422	100,980	100,481	100,625				
Saúde	2025	97,724	97,942	100,398	100,173	100,201	100,196	100,389	100,431	100,619	100,617	100,640	100,671
	2026	101,043	101,161	101,466	102,102	102,101	102,326	102,322	102,822				
Transportes	2025	98,673	98,737	98,917	100,921	99,440	99,665	100,134	101,201	99,924	100,730	99,821	101,839
	2026	101,077	100,849	101,533	103,192	105,966	106,252	105,937	106,344				
Informação e comunicação	2025	101,230	101,021	101,328	100,137	100,509	100,424	100,583	100,775	99,686	98,120	97,938	98,250
	2026	98,847	99,001	98,955	98,564	98,285	97,669	96,989	96,776				
Lazer, recreação, desporto e cultura	2025	100,418	100,858	98,299	99,297	99,654	100,521	100,214	100,753	101,179	99,193	99,738	99,875
	2026	99,171	101,086	99,029	100,381	101,536	101,811	102,807	103,679				
Serviços de educação	2025	98,984	99,135	99,135	99,135	99,135	99,135	99,135	99,135	99,135	102,646	102,646	102,646
	2026	102,646	102,646	102,646	102,646	102,646	102,646	102,646	102,646				
Restaurantes e serviços de alojamento	2025	93,238	93,135	94,457	98,373	101,485	104,194	104,729	106,193	105,839	101,810	98,313	98,235
	2026	98,731	99,393	101,279	104,857	109,398	115,010	115,797	117,764				
Serviços financeiros e de seguros	2025	99,332	99,587	99,866	99,811	99,544	100,337	100,143	100,234	100,509	100,480	99,766	100,392
	2026	100,358	100,796	100,930	101,486	101,360	101,543	101,750	102,113				
Serviços de higiene e cuidados pessoais, proteção social e bens e serv. diversos	2025	98,980	99,722	99,711	99,421	99,821	100,052	99,753	99,468	99,592	100,117	101,990	101,374
	2026	102,153	102,925	103,109	103,320	103,603	103,559	103,032	102,834				

Total e Agregados especiais	Anos	Meses											
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Total	2025	98,570	98,327	99,538	100,122	100,031	100,440	99,891	100,139	100,739	100,745	100,733	100,725
	2026	100,443	100,705	101,665	102,515	103,822	104,007	103,045	103,120				
Total exceto habitação	2025	98,583	98,319	99,552	100,147	100,043	100,462	99,889	100,132	100,738	100,733	100,710	100,693
	2026	100,375	100,633	101,606	102,473	103,814	103,994	102,987	103,058				
Total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos	2025	98,436	98,107	99,441	100,252	100,272	100,659	100,150	100,009	100,779	100,730	100,337	100,827
	2026	100,181	99,998	101,497	102,183	102,588	103,331	102,585	102,726				
Total exceto produtos alimentares não transformados	2025	98,601	98,413	99,693	100,363	100,195	100,439	99,956	99,986	100,634	100,612	100,338	100,770
	2026	100,229	100,042	101,518	102,471	103,787	104,037	103,118	103,125				
Total exceto produtos energéticos	2025	98,421	98,045	99,298	100,000	100,084	100,637	100,058	100,174	100,879	100,863	100,771	100,772
	2026	100,415	100,721	101,657	102,250	102,717	103,351	102,545	102,749				
Produtos alimentares não transformados	2025	98,292	97,535	98,126	97,927	98,540	100,450	99,302	101,533	101,698	101,951	104,332	100,315
	2026	103,383	109,474	103,753	103,255	104,453	103,794	102,279	103,224				
Produtos alimentares transformados	2025	100,276	99,782	100,362	100,148	99,681	99,837	99,865	99,957	99,998	99,969	100,089	100,037
	2026	101,124	101,160	102,080	101,896	101,865	101,539	101,563	101,601				
Produtos energéticos	2025	100,072	101,159	101,950	101,352	99,500	98,470	98,222	99,780	99,336	99,558	100,349	100,252
	2026	100,835	100,599	101,831	105,639	116,634	111,644	108,876	107,471				
Bens	2025	99,117	98,784	100,260	100,084	100,101	100,232	99,217	99,145	100,433	100,594	101,394	100,641
	2026	100,458	100,747	101,794	102,345	103,822	103,038	101,439	101,092				
Serviços	2025	97,358	97,312	97,940	100,207	99,877	100,903	101,386	102,341	101,417	101,079	99,268	100,911
	2026	100,412	100,617	101,388	102,889	103,825	106,129	106,559	107,556				

Fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

(1) Classificação Europeia do Consumo Individual por Objetivo, versão 2

Quadro 2 – Índice de preços no consumidor (IPC, Base – 2025) por Localização geográfica (Açores) e Consumo individual por objetivo por classes, grupos e subgrupos, Ano n, Mensal

2026

Código	Classes, Grupos e Subgrupos ECOICOP 2 (1)	Meses											
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	101,873	104,208	103,054	102,778	103,022	102,425	101,981	102,134				
011	Produtos alimentares	101,866	104,494	103,241	103,057	103,038	102,498	102,083	102,221				
0111	Cereais e produtos à base de cereais	101,882	103,634	105,234	105,468	104,717	103,550	104,181	104,137				
0112	Animais vivos e carne e outras partes de animais terrestres abatidos	103,207	103,777	104,026	104,840	104,250	104,747	105,117	103,563				
0113	Peixe e marisco	109,799	129,911	110,689	106,456	107,832	103,750	104,702	111,289				
0114	Leite, outros produtos lácteos e ovos	101,498	101,734	100,538	101,581	101,110	99,930	100,721	100,090				
0115	Matérias gordas	93,920	96,264	96,963	94,750	94,579	93,946	92,659	92,585				
0116	Fruta e frutos de casca rija	98,109	95,159	97,608	94,525	100,071	104,632	98,562	99,130				
0117	Produtos hortícolas, tubérculos e leguminosas secas	102,453	105,131	105,617	107,321	106,423	104,450	102,565	100,430				
0118	Açúcar, produtos de confeitaria e sobremesas	98,653	99,382	98,207	98,882	96,580	96,769	95,959	95,915				
0119	Pratos preparados e outros produtos alimentares	100,411	99,438	99,603	100,104	100,304	101,276	101,043	101,941				
012	Bebidas não alcoólicas	101,966	99,907	100,225	98,592	102,754	101,306	100,435	100,795				
0121	Sumos de fruta e de produtos hortícolas	102,947	99,472	102,525	101,232	104,275	101,661	102,085	98,663				
0122	Café e sucedâneos do café	98,545	97,710	106,362	99,936	103,542	100,712	100,647	101,195				
0123	Chá, mate e outros produtos derivados de plantas para infusão	103,007	97,132	86,975	88,176	93,521	88,743	83,513	85,983				
0124	Bebidas à base de cacau	103,343	99,744	102,219	103,439	105,333	97,531	100,962	97,671				
0125	Água	97,184	100,876	100,378	100,782	100,745	97,113	95,814	97,994				
0126	Refrigerantes	105,704	101,612	98,981	98,003	104,795	107,144	106,081	106,351				
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	101,081	99,269	100,196	99,981	100,447	100,876	100,839	101,641				
021	Bebidas alcoólicas	101,787	94,543	96,614	95,758	95,714	96,362	96,197	98,546				
0211	Bebidas espirituosas e licores	98,448	99,607	99,526	94,500	97,114	96,364	97,610	97,720				
0212	Vinhos	103,017	92,541	95,352	95,075	94,584	96,021	95,455	98,470				
0213	Cerveja	99,310	99,337	99,894	99,486	99,465	97,905	98,403	99,590				
023	Tabaco	100,798	100,831	101,369	101,372	102,011	102,364	102,371	102,647				
0230	Tabaco	100,798	100,831	101,369	101,372	102,011	102,364	102,371	102,647				
03	Vestuário e calçado	91,442	84,577	103,456	105,113	105,837	104,733	89,816	84,928				
031	Vestuário	91,802	84,669	104,480	105,841	106,545	105,546	88,474	82,531				
0311	Materiais para vestuário	100,000	100,000	100,000	99,744	99,744	99,744	99,744	99,744				
0312	Peças de vestuário	91,602	84,301	104,535	105,932	106,616	105,587	88,108	82,011				
0313	Outros artigos e acessórios de vestuário	95,698	92,098	100,600	100,723	104,273	103,953	100,601	100,584				
0314	Limpeza, reparação, confeção e aluguer de vestuário	104,486	106,544	106,691	106,691	106,841	107,591	107,591	107,591				
032	Calçado	91,336	84,468	100,421	103,026	103,814	102,374	94,288	92,752				
0321	Sapatos e outro tipo de calçado	91,262	84,358	100,397	103,001	103,793	102,346	94,217	92,672				
0322	Limpeza, reparação e aluguer de calçado	104,569	104,569	104,569	107,226	107,226	107,226	107,226	107,226				
04	Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	100,794	101,052	101,269	102,402	104,942	103,310	102,481	101,837				
041	Rendas efetivamente pagas pela habitação	102,642	103,092	103,726	104,093	104,362	104,619	104,965	105,192				
0411	Rendas efetivamente pagas pelos inquilinos pela residência principal	102,642	103,092	103,726	104,093	104,362	104,619	104,965	105,192				
043	Manutenção, reparação e segurança da habitação	101,645	101,673	101,554	101,545	101,847	102,825	103,666	103,797				
0431	Equip. segurança e materiais manutenção e reparação das habitações	101,420	101,058	100,905	100,886	101,263	101,469	102,516	102,680				
0432	Serviços para a manutenção, reparação e segurança da habitação	102,281	103,871	103,888	103,919	103,919	107,987	107,999	107,999				
044	Abastecimento de água e serv. diversos relacionados com a habitação	100,120	100,120	100,120	100,120	100,120	100,120	100,120	100,120				
0441	Abastecimento de água	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000				
0442	Recolha de resíduos sólidos	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000				
0443	Recolha de esgotos	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000				
0444	Outros serviços relacionados com a habitação	105,486	105,486	105,486	105,486	105,486	105,486	105,486	105,486				
045	Eletricidade, gás e outros combustíveis	99,900	100,099	100,108	102,059	106,775	103,382	101,491	100,086				
0451	Eletricidade	100,929	100,929	100,929	100,929	100,929	100,929	100,929	100,929				
0452	Gás	96,724	97,591	97,622	106,172	126,840	111,999	103,710	97,534				
0453	Combustíveis líquidos	-	-	-	-	-	-	-	-				
0454	Combustíveis sólidos	102,249	103,017	104,248	104,525	104,769	99,760	100,209	102,985				
05	Acess. para o lar, equip. doméstico e manut. corrente da habitação	100,038	100,221	100,198	100,549	100,422	100,980	100,481	100,625				
051	Mobiliário, acessórios e tapetes	99,637	99,852	100,001	100,001	100,001	100,043	99,982	100,175				
0511	Mobiliário, acessórios e tapetes	99,637	99,852	100,001	100,001	100,001	100,043	99,982	100,175				
052	Têxteis de uso doméstico	98,377	98,377	98,536	99,923	99,923	99,923	99,923	99,923				
0521	Têxteis de uso doméstico	98,377	98,377	98,536	99,923	99,923	99,923	99,923	99,923			</	

Quadro 2 (continuação) - Índice de preços no consumidor (IPC, Base - 2025) por Localização geográfica (Açores) e Consumo individual por objetivo por classes, grupos e subgrupos, Ano n, Mensal

2026

Código	Classes, Grupos e Subgrupos ECOICOP 2 (1)	Meses											
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
07	Transportes	101,077	100,849	101,533	103,192	105,966	106,252	105,937	106,344				
071	Aquisição de veículos	101,319	101,368	101,343	101,216	101,216	101,305	101,313	101,308				
0711	Veículos automóveis	101,363	101,442	101,423	101,279	101,284	101,381	101,386	101,381				
0712	Motociclos	100,730	100,730	100,731	100,731	100,731	100,731	100,731	100,731				
0713	Bicicletas	98,177	94,139	93,215	95,197	94,558	93,753	93,753	93,753				
072	Utilização de equipamento para transporte pessoal	102,476	102,537	104,294	108,661	118,892	115,879	114,391	113,781				
0721	Piças e acessórios para equipamento para transp. pessoal	99,585	100,327	100,249	99,580	99,593	99,593	99,593	99,593				
0722	Combustível e lubrificantes para equipamento para transp. pessoal	102,161	101,419	104,076	109,984	128,162	121,410	117,635	116,271				
0723	Manutenção e reparação de equipamento para transp. pessoal	104,606	105,728	105,776	106,716	106,716	106,726	106,726	106,726				
0724	Outros serviços relacionados com o equipamento para transp. pessoal	91,599	92,229	98,639	117,138	123,690	138,330	150,848	153,340				
073	Serviços de transporte de passageiros	96,629	93,652	95,416	99,784	96,929	108,391	109,647	115,639				
0731	Transportes ferroviários de passageiros	-	-	-	-	-	-	-	-				
0732	Transportes rodoviários de passageiros	100,016	101,065	101,129	101,129	101,129	101,129	101,129	101,129				
0733	Transporte aéreo de passageiros	89,789	82,881	86,287	94,877	89,263	111,807	114,277	126,062				
0734	Transporte por mar e vias interiores navegáveis	-	-	-	-	-	-	-	-				
0735	Transportes combinados de passageiros	-	-	-	-	-	-	-	-				
074	Serviços de transporte de mercadorias	100,485	106,311	106,311	106,311	106,311	106,311	106,311	106,311				
0741	Serviços postais e de estafeta	100,485	106,311	106,311	106,311	106,311	106,311	106,311	106,311				
08	Informação e comunicação	98,847	99,001	98,955	98,564	98,285	97,669	96,989	96,776				
081	Equipamento de informação e comunicação	99,180	99,858	99,544	101,540	99,781	97,594	97,588	97,727				
0812	Equipamento telefónico da rede móvel	96,416	94,404	96,770	96,517	93,656	92,076	93,250	92,409				
0813	Equipamento informático	103,070	106,640	107,156	107,795	107,690	107,428	107,347	107,425				
0814	Equipamento para recepção, registo e reprodução de som e vídeo	96,214	95,278	93,136	96,636	93,733	90,125	89,722	90,268				
0815	Suportes de gravação não gravados	104,906	110,504	115,513	131,083	134,519	119,753	120,829	120,829				
083	Serviços de informação e comunicação	98,804	98,863	98,866	98,037	98,030	97,701	96,898	96,620				
0831	Serviços de comunicações fixas	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000				
0832	Serviços de comunicações móveis	97,588	97,588	97,588	95,840	95,840	95,840	95,641	95,641				
0833	Serviços de acesso à Internet e serviços de cloud	83,661	85,061	86,327	86,327	83,661	83,661	83,661	83,661				
0834	Serviços de telecomunicações em pacote (bundle)	99,889	100,006	100,006	100,006	100,006	99,301	97,784	97,070				
0835	Reparação e aluguer de equipamento de informação	102,885	102,885	102,885	104,770	104,770	104,770	104,770	104,770				
0839	Outros serviços de informação e comunicação	100,876	100,876	100,876	100,876	100,876	100,876	100,876	102,296				
09	Lazer, recreação, desporto e cultura	99,171	101,086	99,029	100,381	101,536	101,811	102,807	103,679				
091	Bens duradouros para lazer e recreação	100,671	101,994	101,731	100,664	100,664	96,390	96,390	96,390				
0911	Equip. fotográfico e cinematográfico e instrumentos de ótica	100,671	101,994	101,731	100,664	100,664	96,390	96,390	96,390				
092	Outros bens para lazer e recreação	100,106	96,825	87,706	94,516	102,897	99,171	98,649	99,898				
0921	Jogos, brinquedos e artigos de lazer	103,029	100,601	89,962	97,663	106,880	103,007	103,007	104,419				
0922	Equipamento para desporto, campismo e recreação	77,434	67,677	70,167	70,167	72,148	69,559	65,066	65,066				
093	Produtos para jardinagem e animais de estimação	97,262	106,926	105,120	102,748	101,077	104,435	106,304	106,350				
0931	Produtos para jardinagem, plantas e flores	101,682	115,917	112,340	104,470	107,403	105,165	105,165	105,165				
0932	Animais de estimação e produtos correlacionados	95,355	103,042	102,003	102,008	98,346	104,125	106,803	106,868				
094	Serviços recreativos	101,599	101,876	101,834	102,013	102,401	102,659	102,962	101,860				
0945	Serviços de veterinária e outros serviços para animais de companhia	104,166	105,416	112,103	112,103	112,103	112,103	112,103	112,103				
0946	Serviços recreativos e desportivos	102,551	103,444	102,551	102,551	102,551	102,551	102,551	102,551				
0947	Jogos de azar	98,510	97,160	95,118	95,713	97,008	97,867	98,880	95,203				
095	Bens culturais	107,371	107,371	107,371	107,371	106,706	106,706	106,706	106,675				
0951	Instrumentos musicais	103,221	103,221	103,221	103,221	103,221	103,221	103,221	103,221				
0952	Meios audiovisuais	119,191	119,191	119,191	119,191	117,975	117,975	117,975	117,919				
096	Serviços culturais	98,591	97,645	101,431	105,471	102,087	106,420	104,097	130,106				
0961	Serviços prestados por cinemas, teatros e salas de concertos	98,591	97,645	101,431	105,471	102,087	106,420	104,097	130,106				
0962	Serviços prestados por museus, bibliotecas e locais de interesse cultural	-	-	-	-	-	-	-	-				
0963	Serviços fotográficos	-	-	-	-	-	-	-	-				
097	Jornais, livros e artigos de papelaria	100,418	98,800	97,708	97,923	98,011	97,834	97,861	98,454				
0971	Livros	99,828	99,532	99,829	100,137	100,069	99,739	99,440	99,398				
0972	Jornais e outras publicações periódicas	102,205	102,595	102,595	102,595	102,595	102,595	102,263	102,263				
0974	Artigos de papelaria e de desenho	100,544	95,616	91,557	91,714	92,120	92,120	92,897	94,893				
098	Férias organizadas	89,865	92,227	91,930	101,197	103,890	102,802	111,514	111,489				
0980	Férias organizadas	89,865	92,227	91,930	101,197	103,890	102,802	111,514	111,489				
10	Serviços de educação	102,646	102,646	102,646	<								

Quadro 3 - Índice de preços no consumidor (Taxa de variação média dos últimos 12 meses - Base 2025 - %) por Localização geográfica (Açores) e Consumo individual por objetivo e Agregados especiais, Ano n e Ano n-1, Mensal

Classes ECOICOP 2 ⁽¹⁾	Anos	Meses											
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	2025	2,99	2,72	2,79	2,69	2,59	2,54	2,47	2,46	2,45	2,33	2,31	2,30
	2026	2,40	2,79	2,89	3,06	3,16	3,12	3,13	2,98				
Bebidas alcoólicas e tabaco	2025	3,89	4,39	4,30	4,01	3,82	3,52	3,06	2,47	1,91	1,29	0,83	0,45
	2026	-0,06	-0,56	-0,57	-0,50	-0,37	-0,22	-0,12	0,17				
Vestuário e calçado	2025	-3,37	-2,89	-2,71	-2,80	-2,69	-2,33	-2,06	-2,24	-2,05	-1,94	-1,74	-1,50
	2026	-1,00	-1,14	-1,03	-0,55	-0,37	-0,33	-0,44	-0,29				
Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	2025	2,48	3,06	3,63	4,05	4,35	4,49	4,56	4,68	4,77	4,89	5,06	5,18
	2026	4,67	4,09	3,52	3,10	3,12	3,16	3,15	2,98				
Acess. para o lar, equip. doméstico e manut. corrente da habitação	2025	-0,54	-0,54	-0,43	-0,29	-0,13	0,04	0,17	0,24	0,25	0,25	0,20	0,13
	2026	0,03	0,01	0,03	0,00	-0,04	-0,04	-0,05	-0,02				
Saúde	2025	4,03	4,02	4,14	4,21	4,25	4,24	4,25	4,26	4,24	4,18	4,17	4,14
	2026	4,10	4,08	3,74	3,50	3,29	3,13	2,93	2,78				
Transportes	2025	1,19	1,31	1,17	1,45	1,51	1,75	1,81	1,86	1,91	2,20	2,69	2,58
	2026	2,56	2,44	2,52	2,38	2,74	3,05	3,42	3,74				
Informação e comunicação	2025	2,73	2,56	2,33	1,91	1,38	1,01	0,62	0,29	-0,16	-0,79	-1,41	-2,04
	2026	-2,51	-2,59	-2,66	-2,55	-2,48	-2,53	-2,68	-2,90				
Lazer, recreação, desporto e cultura	2025	2,16	2,05	1,81	1,77	1,52	1,58	1,84	1,59	1,16	0,69	0,51	0,37
	2026	-0,09	-0,30	-0,21	-0,14	0,06	0,08	0,18	0,49				
Serviços de educação	2025	0,66	0,69	0,85	1,01	1,17	1,39	1,60	1,81	1,96	2,31	2,65	2,94
	2026	3,10	3,24	3,31	3,38	3,45	3,52	3,59	3,66				
Restaurantes e serviços de alojamento	2025	4,69	4,73	4,91	5,46	5,99	6,14	6,30	6,52	6,70	7,10	7,27	7,37
	2026	7,30	7,36	7,39	7,22	7,07	7,35	7,70	8,11				
Serviços financeiros e de seguros	2025	2,18	2,26	2,30	2,37	2,33	2,42	2,50	2,50	2,52	2,53	2,45	2,44
	2026	2,32	2,20	2,05	1,95	1,93	1,78	1,68	1,64				
Serviços de higiene e cuidados pessoais, proteção social e bens e serv. diversos	2025	-0,07	0,21	0,56	0,60	0,79	0,90	1,00	1,22	1,49	1,45	1,61	1,61
	2026	1,77	1,87	1,95	2,23	2,41	2,64	2,85	3,03				

Total e Agregados especiais	Anos	Meses											
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Total	2025	2,04	2,12	2,19	2,25	2,26	2,29	2,29	2,26	2,21	2,16	2,19	2,13
	2026	2,08	2,07	2,06	2,08	2,22	2,35	2,47	2,55				
Total exceto habitação	2025	1,98	2,05	2,13	2,19	2,20	2,23	2,23	2,20	2,15	2,10	2,13	2,08
	2026	2,02	2,01	2,00	2,02	2,16	2,29	2,41	2,49				
Total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos	2025	2,22	2,27	2,27	2,28	2,24	2,25	2,22	2,12	1,98	1,85	1,75	1,59
	2026	1,55	1,53	1,58	1,60	1,65	1,73	1,82	1,94				
Total exceto produtos alimentares não transformados	2025	2,10	2,23	2,32	2,39	2,38	2,40	2,36	2,28	2,17	2,09	2,06	1,96
	2026	1,87	1,78	1,74	1,73	1,87	2,02	2,15	2,29				
Total exceto produtos energéticos	2025	2,15	2,14	2,14	2,14	2,13	2,15	2,15	2,12	2,05	1,95	1,92	1,83
	2026	1,82	1,88	1,94	1,99	2,05	2,11	2,19	2,25				
Produtos alimentares não transformados	2025	1,72	1,41	1,44	1,45	1,66	1,83	2,10	2,61	3,06	3,31	3,91	4,27
	2026	4,54	5,41	5,68	5,97	6,11	6,02	5,95	5,53				
Produtos alimentares transformados	2025	4,14	4,15	4,21	4,00	3,69	3,44	3,05	2,57	2,11	1,64	1,15	0,80
	2026	0,65	0,61	0,59	0,67	0,79	0,84	0,92	1,05				
Produtos energéticos	2025	0,35	1,29	2,28	2,95	3,27	3,33	3,27	3,28	3,44	3,97	4,69	5,15
	2026	4,67	3,89	3,15	2,92	4,03	4,91	5,60	5,95				
Bens	2025	1,11	1,24	1,41	1,40	1,40	1,41	1,39	1,36	1,34	1,28	1,34	1,35
	2026	1,33	1,33	1,32	1,44	1,66	1,79	1,90	1,94				
Serviços	2025	3,70	3,67	3,56	3,74	3,79	3,88	3,94	3,99	3,90	3,88	3,84	3,68
	2026	3,59	3,58	3,63	3,45	3,46	3,56	3,70	3,84				

Fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

(1) Classificação Europeia do Consumo Individual por Objetivo, versão 2

Quadro 4 - Índice de preços no consumidor (Taxa de variação homóloga - Base 2025 - %) por Localização geográfica (Açores) e Consumo individual por objetivo e Agregados especiais, Ano n e Ano n-1, Mensal

Classes ECOICOP 2 ⁽¹⁾	Anos	Meses											
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	2025	1,72	0,98	2,27	1,26	2,53	2,61	2,22	3,22	2,70	1,81	3,43	2,84
	2026	2,96	5,60	3,43	3,36	3,71	2,12	2,41	1,45				
Bebidas alcoólicas e tabaco	2025	4,89	5,25	1,12	0,20	-0,23	0,11	-0,38	-1,58	-1,32	-1,33	-0,81	-0,10
	2026	-1,25	-1,04	0,96	1,00	1,46	1,95	0,82	1,81				
Vestuário e calçado	2025	-4,58	0,73	-1,41	-4,15	-2,31	-1,11	-2,80	-2,91	1,06	-0,83	-0,45	0,62
	2026	1,98	-1,32	-0,10	1,33	-0,33	-0,63	-4,30	-0,80				
Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	2025	6,60	7,08	7,04	6,57	5,19	3,87	3,72	4,33	3,97	4,41	4,88	4,59
	2026	0,69	0,25	0,27	1,56	5,29	4,30	3,59	2,26				
Acess. para o lar, equip. doméstico e manut. corrente da habitação	2025	0,26	0,00	-0,11	0,86	0,75	0,74	0,51	0,35	-0,44	-0,23	-0,49	-0,58
	2026	-0,91	-0,32	0,10	0,50	0,28	0,77	0,41	0,68				
Saúde	2025	3,82	3,47	5,09	4,71	4,48	4,02	4,28	4,26	4,05	3,86	3,85	3,75
	2026	3,40	3,29	1,06	1,93	1,90	2,13	1,93	2,38				
Transportes	2025	2,68	3,54	1,72	3,91	2,30	2,90	1,43	1,24	1,77	3,53	4,85	1,23
	2026	2,44	2,14	2,64	2,25	6,56	6,61	5,80	5,08				
Informação e comunicação	2025	3,51	-1,07	-1,46	-2,96	-2,98	-2,19	-1,80	-1,24	-2,61	-3,94	-3,92	-3,57
	2026	-2,35	-2,00	-2,34	-1,57	-2,21	-2,74	-3,57	-3,97				
Lazer, recreação, desporto e cultura	2025	4,39	2,85	-0,32	0,15	-0,45	1,08	1,36	-0,75	-1,35	-1,80	-0,11	-0,33
	2026	-1,24	0,23	0,74	1,09	1,89	1,28	2,59	2,90				
Serviços de educação	2025	1,71	1,87	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69	2,13	4,44	4,44	4,44
	2026	3,70	3,54	3,54	3,54	3,54	3,54	3,54	3,54				
Restaurantes e serviços de alojamento	2025	6,70	5,93	6,78	8,65	9,74	7,32	6,64	6,20	7,09	8,40	7,65	7,36
	2026	5,89	6,72	7,22	6,59	7,80	10,38	10,57	10,90				
Serviços financeiros e de seguros	2025	2,41	2,61	2,91	2,88	2,03	3,08	2,80	2,35	2,63	2,44	1,31	1,84
	2026	1,03	1,21	1,07	1,68	1,82	1,20	1,60	1,87				
Serviços de higiene e cuidados pessoais, proteção social e bens e serv. diversos	2025	1,26	2,06	2,47	0,59	1,61	0,73	0,79	1,17	1,56	1,30	3,57	2,25
	2026	3,21	3,21	3,41	3,92	3,79	3,51	3,29	3,38				

Total e Agregados especiais	Anos	Meses											
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Total	2025	2,58	2,58	2,19	2,16	2,11	2,08	1,73	1,95	1,78	1,85	2,55	2,07
	2026	1,90	2,42	2,14	2,39	3,79	3,55	3,16	2,98				
Total exceto habitação	2025	2,53	2,53	2,13	2,12	2,06	2,03	1,67	1,89	1,72	1,79	2,50	2,00
	2026	1,82	2,35	2,06	2,32	3,77	3,52	3,10	2,92				
Total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos	2025	2,33	2,11	1,54	1,72	1,61	1,76	1,41	1,21	1,17	1,39	1,55	1,34
	2026	1,77	1,93	2,07	1,93	2,31	2,65	2,43	2,72				
Total exceto produtos alimentares não transformados	2025	2,78	2,77	2,24	2,24	1,89	1,89	1,55	1,48	1,37	1,68	1,97	1,71
	2026	1,65	1,66	1,83	2,10	3,59	3,58	3,16	3,14				
Total exceto produtos energéticos	2025	2,18	1,98	1,58	1,69	1,89	1,99	1,62	1,75	1,64	1,62	2,24	1,77
	2026	2,03	2,73	2,38	2,25	2,63	2,70	2,49	2,57				
Produtos alimentares não transformados	2025	2,02	1,91	2,42	1,95	4,30	4,33	3,75	6,58	5,86	4,23	8,46	5,49
	2026	5,18	12,24	5,73	5,44	6,00	3,33	3,00	1,67				
Produtos alimentares transformados	2025	2,71	1,88	2,02	0,70	0,81	1,13	0,71	0,02	-0,15	-0,27	-0,44	0,59
	2026	0,85	1,38	1,71	1,75	2,19	1,70	1,70	1,64				
Produtos energéticos	2025	6,37	8,62	8,72	7,11	4,17	2,81	2,55	3,46	3,00	4,29	5,75	5,18
	2026	0,76	-0,55	-0,12	4,23	17,22	13,38	10,85	7,71				
Bens	2025	1,58	2,04	1,66	0,79	1,19	1,14	0,97	1,47	1,19	0,72	1,85	1,65
	2026	1,35	1,99	1,53	2,26	3,72	2,80	2,24	1,96				
Serviços	2025	4,27	3,46	2,94	4,80	3,88	4,00	3,55	3,43	3,12	4,11	3,62	3,03
	2026	3,14	3,40	3,52	2,68	3,95	5,18	5,10	5,10				

Fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

(1) Classificação Europeia do Consumo Individual por Objetivo, versão 2

Quadro 5 - Índice de preços no consumidor (Taxa de variação mensal - Base 2025 - %) por Localização geográfica (Açores) e Consumo individual por objetivo e Agregados especiais, Ano n e Ano n-1, Mensal

Classes ECOICOP 2 ⁽¹⁾	Anos	Meses											
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	2025	1,65	-0,27	0,96	-0,20	-0,10	0,98	-0,72	1,09	-0,04	0,15	1,11	-1,76
	2026	1,77	2,29	-1,11	-0,27	0,24	-0,58	-0,43	0,15				
Bebidas alcoólicas e tabaco	2025	1,97	-2,00	-1,06	-0,25	0,01	-0,06	1,08	-0,18	0,67	-0,28	0,06	-0,01
	2026	0,80	-1,79	0,93	-0,21	0,47	0,43	-0,04	0,80				
Vestuário e calçado	2025	-15,37	-4,62	20,83	0,17	2,36	-0,74	-10,95	-8,78	23,00	1,38	0,39	-0,31
	2026	-14,23	-7,71	22,32	1,60	0,69	-1,04	-14,24	-5,44				
Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	2025	4,47	0,70	0,19	-0,16	-1,16	-0,62	-0,12	0,67	-0,15	0,51	0,47	-0,19
	2026	0,57	0,26	0,21	1,12	2,48	-1,56	-0,80	-0,63				
Acess. para o lar, equip. doméstico e manut. corrente da habitação	2025	0,95	-0,41	-0,44	-0,05	0,09	0,07	-0,15	-0,12	-0,51	0,16	-0,04	-0,13
	2026	0,62	0,18	-0,02	0,35	-0,13	0,56	-0,49	0,14				
Saúde	2025	0,71	0,22	2,51	-0,22	0,03	0,00	0,19	0,04	0,19	0,00	0,02	0,03
	2026	0,37	0,12	0,30	0,63	0,00	0,22	0,00	0,49				
Transportes	2025	-1,92	0,06	0,18	2,03	-1,47	0,23	0,47	1,07	-1,26	0,81	-0,90	2,02
	2026	-0,75	-0,23	0,68	1,63	2,69	0,27	-0,30	0,38				
Informação e comunicação	2025	-0,65	-0,21	0,30	-1,18	0,37	-0,08	0,16	0,19	-1,08	-1,57	-0,19	0,32
	2026	0,61	0,16	-0,05	-0,40	-0,28	-0,63	-0,70	-0,22				
Lazer, recreação, desporto e cultura	2025	0,21	0,44	-2,54	1,02	0,36	0,87	-0,31	0,54	0,42	-1,96	0,55	0,14
	2026	-0,70	1,93	-2,03	1,37	1,15	0,27	0,98	0,85				
Serviços de educação	2025	0,71	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,54	0,00	0,00
	2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restaurantes e serviços de alojamento	2025	1,90	-0,11	1,42	4,15	3,16	2,67	0,51	1,40	-0,33	-3,81	-3,43	-0,08
	2026	0,50	0,67	1,90	3,53	4,33	5,13	0,68	1,70				
Serviços financeiros e de seguros	2025	0,77	0,26	0,28	-0,06	-0,27	0,80	-0,19	0,09	0,27	-0,03	-0,71	0,63
	2026	-0,03	0,44	0,13	0,55	-0,12	0,18	0,20	0,36				
Serviços de higiene e cuidados pessoais, proteção social e bens e serv. diversos	2025	-0,17	0,75	-0,01	-0,29	0,40	0,23	-0,30	-0,29	0,12	0,53	1,87	-0,60
	2026	0,77	0,76	0,18	0,20	0,27	-0,04	-0,51	-0,19				

Total e Agregados especiais	Anos	Meses											
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Total	2025	-0,11	-0,25	1,23	0,59	-0,09	0,41	-0,55	0,25	0,60	0,00	-0,01	-0,01
	2026	-0,28	0,26	0,95	0,84	1,27	0,18	-0,92	0,07				
Total exceto habitação	2025	-0,13	-0,27	1,25	0,60	-0,10	0,42	-0,57	0,24	0,60	0,00	-0,02	-0,02
	2026	-0,32	0,26	0,97	0,85	1,31	0,17	-0,97	0,07				
Total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos	2025	-1,06	-0,33	1,36	0,82	0,02	0,39	-0,51	-0,14	0,77	-0,05	-0,39	0,49
	2026	-0,64	-0,18	1,50	0,68	0,40	0,72	-0,72	0,14				
Total exceto produtos alimentares não transformados	2025	-0,48	-0,19	1,30	0,67	-0,17	0,24	-0,48	0,03	0,65	-0,02	-0,27	0,43
	2026	-0,54	-0,19	1,48	0,94	1,28	0,24	-0,88	0,01				
Total exceto produtos energéticos	2025	-0,60	-0,38	1,28	0,71	0,08	0,55	-0,58	0,12	0,70	-0,02	-0,09	0,00
	2026	-0,35	0,30	0,93	0,58	0,46	0,62	-0,78	0,20				
Produtos alimentares não transformados	2025	3,36	-0,77	0,61	-0,20	0,63	1,94	-1,14	2,25	0,16	0,25	2,34	-3,85
	2026	3,06	5,89	-5,23	-0,48	1,16	-0,63	-1,46	0,92				
Produtos alimentares transformados	2025	0,83	-0,49	0,58	-0,21	-0,47	0,16	0,03	0,09	0,04	-0,03	0,12	-0,05
	2026	1,09	0,04	0,91	-0,18	-0,03	-0,32	0,02	0,04				
Produtos energéticos	2025	4,99	1,09	0,78	-0,59	-1,83	-1,03	-0,25	1,59	-0,44	0,22	0,79	-0,10
	2026	0,58	-0,23	1,22	3,74	10,41	-4,28	-2,48	-1,29				
Bens	2025	0,11	-0,34	1,49	-0,17	0,02	0,13	-1,01	-0,07	1,30	0,16	0,80	-0,74
	2026	-0,18	0,29	1,04	0,54	1,44	-0,76	-1,55	-0,34				
Serviços	2025	-0,60	-0,05	0,64	2,32	-0,33	1,03	0,48	0,94	-0,90	-0,33	-1,79	1,66
	2026	-0,49	0,20	0,77	1,48	0,91	2,22	0,41	0,94				

Fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

(1) Classificação Europeia do Consumo Individual por Objetivo, versão 2

Quadro 6 - Índice de preços no consumidor (IPC, Base - 2025) por Localização geográfica (NUTS II) e Consumo individual por objetivo e Agregados especiais, Ano/Mês em referência

agosto de 2026

Classes ECOICOP 2 ⁽¹⁾	Nacional	Norte	Centro	Oeste e Vale do Tejo	Grande Lisboa	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	R. A. dos Açores	R. A. da Madeira
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	102,843	102,786	103,524	102,767	102,240	102,819	103,611	103,208	102,134	102,306
Bebidas alcoólicas e tabaco	102,990	103,282	103,211	103,328	102,279	102,961	104,063	101,369	101,641	103,736
Vestuário e calçado	84,355	83,465	86,048	83,607	84,056	85,517	86,936	80,196	84,928	89,053
Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	103,651	103,418	103,476	103,425	104,133	103,960	103,051	103,460	101,837	104,966
Acess. para o lar, equip. doméstico e manut. corrente da habitação	101,686	101,156	101,840	102,230	103,001	99,349	102,619	100,675	100,625	101,087
Saúde	103,231	102,734	103,679	102,628	103,251	103,567	103,157	104,806	102,822	104,300
Transportes	107,399	108,036	109,565	105,742	106,540	105,771	105,372	106,663	106,344	112,591
Informação e comunicação	96,761	96,040	97,190	96,974	97,896	95,003	96,950	96,894	96,776	98,441
Lazer, recreação, desporto e cultura	102,717	100,670	103,461	100,129	107,443	103,465	98,899	99,870	103,679	99,527
Serviços de educação	103,444	103,280	101,893	102,539	104,645	101,841	102,514	102,496	102,646	102,797
Restaurantes e serviços de alojamento	110,359	111,430	110,627	109,158	106,477	113,144	114,186	118,294	117,764	110,964
Serviços financeiros e de seguros	103,387	103,624	103,642	103,233	103,298	103,013	103,035	103,151	102,113	102,580
Serviços de higiene e cuidados pessoais, proteção social e bens e serv. diversos	104,081	103,903	104,460	103,506	105,693	102,789	102,185	101,338	102,834	103,059

Total e Agregados especiais	Nacional	Norte	Centro	Oeste e Vale do Tejo	Grande Lisboa	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	R. A. dos Açores	R. A. da Madeira
Total	103,276	103,144	103,643	102,098	103,444	103,334	103,387	102,965	103,120	104,688
Total exceto habitação	103,150	103,013	103,592	102,005	103,280	103,108	103,340	102,826	103,058	104,584
Total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos	102,432	102,143	102,602	101,078	102,951	102,603	102,539	101,856	102,726	104,069
Total exceto produtos alimentares não transformados	103,064	102,870	103,412	101,840	103,369	103,069	103,136	102,495	103,125	104,833
Total exceto produtos energéticos	102,716	102,508	102,928	101,406	103,064	102,931	102,866	102,437	102,749	103,976
Produtos alimentares não transformados	104,863	105,070	105,260	105,065	103,807	105,238	105,196	106,393	103,224	102,299
Produtos alimentares transformados	101,426	101,200	102,154	101,460	101,019	101,118	102,680	100,622	101,601	102,415
Produtos energéticos	111,889	112,149	112,751	112,868	111,148	111,145	111,097	110,548	107,471	114,595
Bens	101,302	101,216	102,192	100,467	101,169	100,886	101,980	100,505	101,092	101,853
Serviços	105,746	105,625	105,652	104,724	105,608	106,095	105,718	106,924	107,556	107,966

Fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

(1) Classificação Europeia do Consumo Individual por Objetivo, versão 2

Quadro 7 - Índice de preços no consumidor (Taxa de variação média dos últimos 12 meses, Base - 2025 - %) por Localização geográfica (NUTS II) e Consumo individual por objetivo e Agregados especiais, Ano/Mês em referência

agosto de 2026

Classes ECOICOP 2 ⁽¹⁾	Nacional	Norte	Centro	Oeste e Vale do Tejo	Grande Lisboa	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	R. A. dos Açores	R. A. da Madeira
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	3,32	3,35	3,55	-	3,27	-	3,62	2,78	2,98	3,58
Bebidas alcoólicas e tabaco	2,55	2,55	2,96	-	2,49	-	3,23	1,45	0,17	3,56
Vestuário e calçado	-1,50	-1,22	-1,06	-	-2,36	-	-1,63	-2,59	-0,29	-0,49
Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	2,63	2,33	2,26	-	3,24	-	1,94	2,38	2,98	4,04
Acess. para o lar, equip. doméstico e manut. corrente da habitação	0,90	0,54	0,79	-	1,99	-	1,82	0,81	-0,02	1,44
Saúde	2,67	2,32	2,94	-	2,66	-	2,60	3,29	2,78	3,86
Transportes	3,25	3,41	3,89	-	2,64	-	3,09	2,38	3,74	5,99
Informação e comunicação	-2,87	-3,33	-2,96	-	-2,13	-	-2,54	-2,30	-2,90	-1,51
Lazer, recreação, desporto e cultura	1,05	-0,44	1,11	-	4,38	-	-0,89	-0,82	0,49	-1,21
Serviços de educação	4,22	3,99	2,98	-	5,72	-	2,54	2,70	3,66	3,66
Restaurantes e serviços de alojamento	5,57	6,45	5,36	-	5,32	-	5,98	6,00	8,11	7,61
Serviços financeiros e de seguros	2,55	2,91	2,68	-	2,28	-	2,29	2,35	1,44	1,89
Serviços de higiene e cuidados pessoais, proteção social e bens e serv. diversos	3,73	3,64	3,81	-	5,33	-	1,51	1,13	3,03	2,74

Total e Agregados especiais	Nacional	Norte	Centro	Oeste e Vale do Tejo	Grande Lisboa	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	R. A. dos Açores	R. A. da Madeira
Total	2,67	2,59	2,74	-	3,11	-	2,50	2,01	2,55	3,65
Total exceto habitação	2,56	2,47	2,68	-	2,98	-	2,44	1,87	2,49	3,54
Total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos	2,17	1,99	2,17	-	2,80	-	2,00	1,36	1,94	3,16
Total exceto produtos alimentares não transformados	2,28	2,11	2,33	-	2,83	-	2,10	1,51	2,29	3,46
Total exceto produtos energéticos	2,59	2,51	2,62	-	3,10	-	2,44	1,91	2,25	3,39
Produtos alimentares não transformados	5,76	6,14	5,74	-	5,53	-	5,45	5,37	5,53	5,30
Produtos alimentares transformados	1,28	0,98	1,73	-	1,32	-	2,24	0,49	1,05	2,41
Produtos energéticos	4,29	4,17	4,66	-	3,87	-	3,88	3,73	5,95	7,24
Bens	1,94	1,83	2,35	-	2,01	-	2,12	1,45	1,94	2,44
Serviços	3,63	3,63	3,30	-	4,18	-	3,15	2,92	3,84	5,05

Fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

(1) Classificação Europeia do Consumo Individual por Objetivo, versão 2

Quadro 8 - Índice de preços no consumidor (Taxa de variação homóloga, Base - 2025 - %) por Localização geográfica (NUTS II) e Consumo individual por objetivo e Agregados especiais, Ano/Mês em referência

agosto de 2026

Classes ECOICOP 2 ⁽¹⁾	Nacional	Norte	Centro	Oeste e Vale do Tejo	Grande Lisboa	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	R. A. dos Açores	R. A. da Madeira
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	2,14	1,91	2,91	2,24	1,73	2,41	2,72	2,03	1,45	2,01
Bebidas alcoólicas e tabaco	2,87	3,07	2,98	3,43	2,49	2,54	3,81	1,22	1,81	3,76
Vestuário e calçado	-1,16	-1,19	1,25	-3,14	-0,92	-3,29	-0,57	-5,21	-0,80	1,88
Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	3,28	3,05	3,24	3,13	3,66	3,48	2,66	3,08	2,26	4,68
Acess. para o lar, equip. doméstico e manut. corrente da habitação	1,69	1,00	2,18	2,34	2,84	-0,15	2,52	0,96	0,68	0,79
Saúde	2,90	2,43	3,08	2,25	2,96	3,55	2,92	4,62	2,38	3,91
Transportes	6,42	6,45	9,62	5,31	5,47	5,47	5,52	6,10	5,08	8,04
Informação e comunicação	-3,88	-4,58	-3,06	-3,99	-2,81	-5,48	-4,07	-4,03	-3,97	-2,81
Lazer, recreação, desporto e cultura	1,46	0,36	1,30	-1,12	5,28	1,78	-2,68	-1,76	2,90	0,85
Serviços de educação	4,47	4,24	2,23	3,40	6,15	2,31	2,94	3,08	3,54	3,79
Restaurantes e serviços de alojamento	6,23	7,12	6,29	4,64	4,91	4,97	8,44	9,37	10,90	6,38
Serviços financeiros e de seguros	3,07	3,32	3,39	2,86	2,91	2,71	2,70	2,78	1,87	2,32
Serviços de higiene e cuidados pessoais, proteção social e bens e serv. diversos	4,46	4,20	4,56	3,69	6,39	3,21	2,54	1,63	3,38	3,86

Total e Agregados especiais	Nacional	Norte	Centro	Oeste e Vale do Tejo	Grande Lisboa	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	R. A. dos Açores	R. A. da Madeira
Total	3,30	3,09	3,91	2,58	3,63	2,87	3,19	2,71	2,98	4,05
Total exceto habitação	3,20	2,98	3,88	2,51	3,52	2,65	3,16	2,59	2,92	3,95
Total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos	2,64	2,27	3,09	1,80	3,29	2,23	2,55	2,02	2,72	3,43
Total exceto produtos alimentares não transformados	3,28	3,01	3,90	2,54	3,70	2,73	3,17	2,66	3,14	4,22
Total exceto produtos energéticos	2,72	2,42	3,18	1,90	3,25	2,43	2,63	2,15	2,57	3,32
Produtos alimentares não transformados	3,42	3,55	4,07	3,39	2,76	3,90	3,40	3,55	1,67	1,48
Produtos alimentares transformados	1,44	0,98	2,10	1,90	1,10	1,52	2,64	1,10	1,64	2,56
Produtos energéticos	12,20	12,47	13,24	13,26	11,38	11,40	11,39	10,77	7,71	14,23
Bens	2,65	2,50	3,78	2,34	2,58	1,97	2,83	1,64	1,96	3,24
Serviços	3,95	3,66	3,91	2,91	4,51	3,73	3,62	4,32	5,10	4,87

Fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

(1) Classificação Europeia do Consumo Individual por Objetivo, versão 2

Quadro 9 - Índice de preços no consumidor (Taxa de variação mensal, Base - 2025 - %) por Localização geográfica (NUTS II) e Consumo individual por objetivo e Agregados especiais, Ano/Mês em referência

agosto de 2026

Classes ECOICOP 2 ⁽¹⁾	Nacional	Norte	Centro	Oeste e Vale do Tejo	Grande Lisboa	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	R. A. dos Açores	R. A. da Madeira
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	-0,39	-0,56	-0,06	-0,93	-0,55	-0,17	0,15	-0,22	0,15	-0,30
Bebidas alcoólicas e tabaco	-0,47	-0,37	-0,69	0,18	-0,80	-0,64	-0,16	-1,07	0,80	0,21
Vestuário e calçado	-6,41	-7,21	-4,68	-7,27	-6,45	-6,00	-6,46	-7,36	-5,44	-4,64
Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	0,26	0,27	0,36	0,23	0,25	0,34	0,14	0,25	-0,63	0,19
Acess. para o lar, equip. doméstico e manut. corrente da habitação	-0,03	-0,33	0,20	0,24	0,11	0,10	0,22	-0,40	0,14	-0,21
Saúde	0,46	0,54	0,41	0,36	0,46	0,31	0,62	0,35	0,49	0,37
Transportes	1,39	2,01	1,96	1,09	0,97	0,93	1,16	1,22	0,38	-0,71
Informação e comunicação	-0,16	-0,30	-0,27	0,35	0,38	-1,22	-0,10	-0,24	-0,22	0,16
Lazer, recreação, desporto e cultura	-0,21	-0,13	-0,02	-1,22	0,07	-0,06	-1,70	-0,14	0,85	-0,76
Serviços de educação	0,09	0,09	0,04	0,00	0,13	0,00	0,00	0,62	0,00	0,00
Restaurantes e serviços de alojamento	1,34	1,83	2,51	1,93	-0,54	2,73	2,30	3,36	1,70	-1,56
Serviços financeiros e de seguros	0,56	0,62	0,54	0,57	0,61	0,49	0,50	0,36	0,36	0,37
Serviços de higiene e cuidados pessoais, proteção social e bens e serv. diversos	0,38	0,29	0,48	0,74	0,51	0,41	0,27	-0,32	-0,19	0,13

Total e Agregados especiais	Nacional	Norte	Centro	Oeste e Vale do Tejo	Grande Lisboa	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	R. A. dos Açores	R. A. da Madeira
Total	0,03	0,08	0,35	-0,22	-0,20	0,20	0,13	0,02	0,07	-0,58
Total exceto habitação	0,02	0,07	0,35	-0,23	-0,24	0,18	0,13	0,00	0,07	-0,62
Total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos	-0,13	-0,10	0,15	-0,40	-0,33	0,15	-0,05	-0,15	0,14	-0,96
Total exceto produtos alimentares não transformados	0,09	0,15	0,42	-0,15	-0,16	0,30	0,15	0,05	0,01	-0,53
Total exceto produtos energéticos	-0,17	-0,14	0,10	-0,45	-0,35	0,06	-0,05	-0,16	0,20	-0,97
Produtos alimentares não transformados	-0,51	-0,55	-0,33	-1,08	-0,60	-0,65	-0,05	-0,23	0,92	-1,15
Produtos alimentares transformados	-0,34	-0,53	-0,05	-0,64	-0,56	0,05	0,17	-0,41	0,04	0,23
Produtos energéticos	2,89	3,02	3,26	3,06	2,72	2,74	2,59	2,37	-1,29	4,75
Bens	-0,37	-0,50	-0,01	-0,74	-0,43	-0,38	-0,13	-0,55	-0,34	0,18
Serviços	0,53	0,81	0,84	0,59	0,02	0,83	0,56	0,88	0,94	-1,39

Fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

(1) Classificação Europeia do Consumo Individual por Objetivo, versão 2

Quadro 10 - Estrutura de ponderação do IPC (Nacional, Açores - ‰), Ano n**2026**

Classes ECOICOP 2 ⁽¹⁾	Nacional	R. A. dos Açores
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	224,0	228,2
Bebidas alcoólicas e tabaco	34,1	50,6
Vestuário e calçado	58,5	51,7
Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	93,6	84,8
Acess. para o lar, equip. doméstico e manut. corrente da habitação	53,2	63,7
Saúde	71,2	65,5
Transportes	151,3	228,4
Informação e comunicação	30,8	36,3
Lazer, recreação, desporto e cultura	58,8	36,3
Serviços de educação	17,7	9,6
Restaurantes e serviços de alojamento	105,4	67,5
Serviços financeiros e de seguros	27,8	24,2
Serviços de higiene e cuidados pessoais, proteção social e bens e serv. diversos	73,6	53,3
Total	1000,0	1000,0

Fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

(1) Classificação Europeia do Consumo Individual por Objetivo, versão 2

O IPC dos Açores contribui com cerca de 1,8% para o IPC Nacional

CONCEITOS PARA FINS ESTATÍSTICOS

Nova série IPC 2025=100

No início de 2026, iniciou-se uma nova série do Índice de Preços no Consumidor (IPC), com base 100 em 2025.

Importa referir que esta mudança do ano de base do IPC não resulta de alterações metodológicas ou de fontes, mas sim de uma alteração estrutural da classificação subjacente à divulgação dos índices detalhados.

Assim, o IPC português passou a ser divulgado na Classificação Europeia do Consumo Individual por Objetivo, versão 2 ([ECOICOP 2](#)). Esta nova classificação, utilizada por todos os países da União Europeia, é totalmente consistente com a versão mais recente da Classificação do Consumo Individual por Objetivo publicada pela divisão de estatísticas das Nações Unidas ([COICOP 2018](#)), e já utilizada noutras operações estatísticas, nomeadamente nas Contas Nacionais Portuguesas e no Inquérito às Despesas das Famílias.

Face à classificação utilizada até dezembro de 2025, destacam-se as seguintes alterações:

- Separação da Classe 12 em duas classes: Classe 12 - **Serviços financeiros e de seguros** (anteriormente classificada nos códigos 12.6 e 12.5) e Classe 13 - **Serviços de higiene e cuidados pessoais, proteção social e bens e serviços diversos** (essencialmente composta pelos restantes produtos da anterior Classe 12).
- Redistribuição de produtos entre as Classes 7, 8 e 9, destacando-se a transição dos Serviços postais da anterior Classe 8 (Comunicações) para a Classe 7 (**Transportes**) e a passagem do Equipamento informático e dos Serviços de streaming e aluguer de conteúdos audiovisuais, da antiga Classe 9 (Lazer, recreação e cultura) para a Classe 8. Esta última classe, anteriormente designada Comunicações e agora **Informação e comunicação**, é aquela em que se verificaram alterações de conteúdo mais relevantes.
- Reorganização dos níveis de detalhe mais finos, com uma estrutura que permite uma melhor diferenciação entre bens e serviços, e entre os diversos tipos de durabilidade dos bens (ver [tabela de conversão](#)).

No âmbito desta mudança de base, a totalidade da série longa do IPC foi recalculada, com informação desde 1991, garantindo a consistência temporal dos resultados na nova classificação. Refira-se que este recálculo não tem impacto nos apuramentos do IPC Total, tratando-se apenas de uma reorganização dos níveis mais finos à luz da nova classificação.

Finalmente, a nova série tem 2025 como ano de referência dos índices, que, no caso dos agregados especiais do IPC, resulta de um rebaseamento aritmético das séries apuradas na base anterior, mantendo-se as taxas de variação tal como apuradas na base 2012=100.

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços, mas antes um indicador da respetiva variação.

Para além da mudança do ano de referência do índice para 2025=100 e da classificação de referência do IPC, a publicação do Índice de Preços no Consumidor (IPC) tem subjacente a habitual atualização da estrutura de despesa e dos bens e serviços incluídos no cabaz feita no âmbito do processo de encadeamento anual dos índices.

A estrutura de ponderação do IPC, que tem subjacente o conceito de despesa monetária de consumo final das famílias, tem como principal referência os dados detalhados (finais de 2023 e preliminares de 2024) das Contas Nacionais Portuguesas (SEC 2010).

A utilização de informação de Contas Nacionais enquanto fonte primária permite incorporar, de forma sistemática, as alterações de preços e de quantidades dos bens e serviços adquiridos pelas famílias. Assegura ainda um elevado grau de coerência e

consistência com outras variáveis fundamentais para a análise económica. As Contas Nacionais são compiladas numa lógica de equilíbrio entre os recursos disponíveis de cada produto (produção interna e importações) e as respetivas utilizações (exportações e despesa interna).

Como o grau de detalhe de produtos incluídos no IPC é superior ao proporcionado pelas Contas Nacionais, para níveis mais desagregados da despesa é utilizada a informação proveniente da última edição do Inquérito às Despesas das Famílias (IDF) e dos Censos 2021, complementada com outras fontes de informação de natureza administrativa, bem como outros inquéritos realizados pelo INE. Esta informação permite igualmente a atualização dos bens e serviços que integram o cabaz do IPC.

Adicionalmente, e em consequência do acesso a informação de base mais rica e atualizada, nomeadamente obtida a partir de fontes administrativas, são de referir as alterações introduzidas na estrutura de ponderação e/ou amostras específicas dos seguintes bens e serviços: cigarros, eletricidade, gás natural, medicamentos e especialidades farmacêuticas, automóveis novos, telecomunicações, jornais e periódicos, jogos e apostas, seguros e serviços financeiros.

Para mais informações sobre a metodologia utilizada ver o documento metodológico.

TAXA DE VARIAÇÃO MÉDIA DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais.

No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

TAXA DE VARIAÇÃO MENSAL

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

ÍNDICE DE INFLAÇÃO SUBJACENTE (TOTAL EXCETO PRODUTOS ALIMENTARES NÃO TRANSFORMADOS E ENERGÉTICOS)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

Serviço Regional de Estatística dos Açores

Rua da Rocha, n.º 26 / Rua do Salinas, n.º 1

9700-169 Angra do Heroísmo



295 20 40 20



srea.azores.gov.pt



srea@azores.gov.pt



[@srea.azores](https://www.instagram.com/srea.azores)



[@srea_azores](https://twitter.com/srea_azores)

